



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 30/10/05/07
Edição n.º 403 Fls. 05
Mônica
Funcionário

DECRETO N.º 1343, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 0022/2007, a(o) servidor(s) **MARIA ANTONIA CARVALHO DE SOUZA**, matrícula n.º 0980, com validade retroativa a 23 de abril de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/B 2/D

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de abril de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/rnr.